



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 001/CMS/2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores; e

*Considerando* as deliberações dos membros deste colegiado, por ocasião de sua 1ª Reunião ordinária, realizada no dia 29 de Janeiro de 2026;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º:** APROVAR A COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS ATÉ 300%, EM CIRURGIAS, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS.

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 29 de Janeiro de 2026.

Dayane da Silva Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 002/CMS/2026.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores; e

*Considerando* as deliberações dos membros deste colegiado, por ocasião de sua 1ª Reunião ordinária, realizada no dia 29 de Janeiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** APROVAR O RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA DO ANO DE 2025.

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 29 de Janeiro de 2026.

Dayane da Silva Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 004/CMS/2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores; e

*Considerando* as deliberações de seus membros por ocasião de sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de Fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprovar o PAS/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de Fevereiro de 2026.

Dayane da Silva Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE2A-C843-F1B1-07AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAYANE DA SILVA LIMA (CPF 785.XXX.XXX-04) em 11/02/2026 14:11:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/AE2A-C843-F1B1-07AD>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 005/CMS/2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores; e

*Considerando* as deliberações de seus membros por ocasião de sua 3ª Reunião ordinária, realizada no dia 26 de Março de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprovar a comissão que irá organizar a II Plenária Municipal de Saúde de Ananindeua, com a seguinte composição

**SEGMENTO GESTOR:**

**SAMIA CRISTINE RABELO BORGES**

**ALEXANDRE PADILHA DE SOUZA**

**SEGMENTO TRABALHADOR**

**JESABEL ALMEIDA DE MELO**

**IVANILDA DO SOCORRO AMARAL**

**SEGMENTO USUÁRIOS**

**FRANCISCA DA SILVA GOIS**

**LUCIVALDO OLIVEIRA LIMA**

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 27 de Março de 2026.

Dayane da Silva Lima  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2026.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores, e

*Considerando* as deliberações de seus membros por ocasião de sua 4ª Reunião ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprovar o Regimento da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Ananindeua, que terá como Tema: SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL.

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de Abril de 2026.

Dayane da Silva Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 007/CMS/2026.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores, e

*Considerando* as deliberações de seus membros por ocasião de sua 4ª Reunião ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º: APROVAR O RAG/2025 (Relatório anual de gestão) da Secretaria de Saúde de Ananindeua.**

**Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de Abril de 2026.

**Dayane da Silva Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 008/CMS/2026.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores, e

*Considerando* as deliberações de seus membros por ocasião de sua 4ª Reunião ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** PROVAÇÃO DO PROJETO SEGUNDO CAPs I DE ANANINDEUA

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 Abril de 2026.

Dayane da Silva Lima  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 009/CMS/2026.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores, e

*Considerando* as deliberações de seus membros por ocasião de sua 4ª Reunião ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** PROVAÇÃO DO PROJETO CAPS AD (ÁLCOOL R DROGAS) DE ANANINDEUA

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 Abril de 2026.

Dayane da Silva Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

PREFEITURA DE ANANINDEUA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/ANANINDEUA-2026**

**LOCAL: APP MEET**

**DATA: 26/03/2026**

**HORA: 09:15 HORAS**

**Segmento Gestor/Prestador**

Sâmia Cristine Rabelo Borges  
Alexandre Padilha de souza  
Sônia Braga da Silva

**Segmento Trabalhador**

Édson Lira dos Santos Vieira  
Ivanilda do Socorro Amaral

**Segmento Usuários**

Francisca da Silva Góis  
Lucivaldo Oliveira de Lima  
Roseane Batista  
Celso Correa Coutinho

**ASSUNTOS ABORDADOS E APROVADOS**

01 Aos dias 26 de Março de 2026, ocorreu a 3ª Reunião ordinária do Conselho municipal de  
02 saúde de Ananindeua, a Reunião começou às 09:15 da manhã , através do APP MEET , com  
03 a Conselheira Sâmia Borges, representante do segmento Gestor prestador, perguntando aos  
04 presentes da sessão se haviam recebido o material da pauta da Reunião, os presentes disseram  
05 que sim, todos tinham recebido a ata da 2ª reunião ordinária para verificação, Sâmia Borges  
06 perguntou se alguém queria fazer alguma correção na Ata, os presentes se sentiram  
07 contemplados com a Ata enviada pela Secretaria executiva, nada mais a discutir sobre a  
08 pauta, a mesma foi colocada para votação, onde foi aprovada por unanimidade.  
09 **O QUE OCORRER:** Neste momento, Sâmia Borges colocou a proposta do XXXIX  
10 congresso do Conasems, e que sua proposta era que os Conselheiros que não conseguiram ir  
11 na viagem anterior, participassem deste congresso, o mesmo acontecerá no mês de julho em  
12 Porto alegre, foi colocado para votação e foi aprovado por unanimidade. Onde os 04  
13 Conselheiros serão: Sâmia Cristine Rabelo Borges, Édson Lira, Lucivaldo oliveira, Celso  
14 Coutinho. Nada mais Havendo, a reunião foi encerrada às 10:00 horas da Manhã , e eu  
15 Robson da Silva monteiro secretário Executivo do CMS-Ananindeua lavro esta Ata que srá  
16 assinada por todos os presentes.

**Conselheiros Presentes**

Sâmia Cristine Rabelo Borge

RUA CLAUDIO SANDERS Nº 38, ANANINDEUA CENTRO

EMAIL: CMSANANINDEUA@GMAIL.COM

**ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA CMS-ANANINDEUA/2026**

**26/02/2026**

**9:00 HORAS**

**SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR**

Brenda Kerollen Xavier

Karla Madeira de Souza

Samia Cristine Rabelo Borges

**SEGMENTO TRABALHADOR**

Edson Lira dos Santos Vieira

Jesabel Almeida de Melo

Ivanilda do Socorro Amara

**SEGMENTO USUÁRIOS**

Francisca da Silva Góis

Celso Correa Coutinho

Kleber murilo

Lucivaldo Oliveira Lima

01	No dia 26 de Fevereiro de 2026, em primeira convocação ocorreu a 2ª Reunião ordinária do CMS- Ananindeua. De forma ON LINE pleno aplicativo MEET, a Reunião iniciou com a vice-presidente Jesabel Almeida agradecendo a todos os presentes e em seguida perguntando ao pleno se todos tinham ciência do material enviado no grupo para análise e aprovação das atas da 1º Reunião extraordinária e da 1º Reunião ordinária os presentes informaram que sim, a vice-presidente perguntou a todos se havia algum questionamento sobre a pauta, todos informaram que não havia, então a mesma foi colocada para aprovação, e todos aprovaram, sendo assim, nada mais havendo, eu Robson Monteiro, Secretário executivo lavro esta Ata que irá assinada por todos os presentes nesta reunião
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	

**CONSELHEIROS PRESENTES**

Brenda Kerollen Xavier \_\_\_\_\_

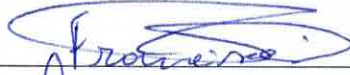
Karla Madeira de Souza \_\_\_\_\_

Samia Cristine Rebelo Borges \_\_\_\_\_

Edson LiradosSantosVieira \_\_\_\_\_

Jesabel Almeida de Melo \_\_\_\_\_

Francisca da Silva Góis



Kleber Murilo



Lucivaldo Oliveira Lima



Celso Correa Coutinho





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


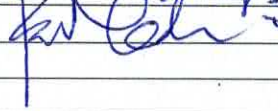




30 profissionais como odonto, nutricionista, farmacêuticos e outros especialistas para atender a população  
31 do sistema carcerário, falou também a todos sobre o programa de sócio educação dentro do sistema  
32 penitenciário, que são para os adolescentes do sistema prisional, onde há 5 unidades duas femininas e  
33 três masculinas, onde a coordenação cria estratégias para garantir o direito da saúde a esses  
34 detentos, terminando toda a explanação sobre o sistema carcerário o pleno agradeceu a doutora por se  
35 fazer presente para que o colegiado entendesse melhor o papel nesta coordenação de saúde no sistema  
36 carcerário, passou-se para a próxima pauta explanação sobre o trabalho da vigilância sanitária no  
37 município de Ananindeua Marcos Coimbra coordenador da vigilância epidemiológica de Ananindeua  
38 falou que Ananindeua tem mais de 37 casos confirmados e doenças de chagas e que já estão sendo feitas  
39 as campanhas nas comunidades, então o mesmo explicou passo a passo o processo de manipulação  
40 deste produto (AÇAÍ) para que não haja risco à saúde dos consumidores e que Ananindeua dá o  
41 treinamento na casa do açaí para todos aqueles que vendem o produto no município, informou a todos  
42 também como se dá o atendimento ao paciente infectado pela doença de Chagas, informou que se o  
43 paciente fizer o tratamento de forma correta logo melhora, Como se dá este atendimento o paciente,  
44 caso o mesmo sinta os sintomas, vai fazer a coleta, sendo identificado na mesma hora entra em  
45 tratamento, o sistema para descobrir se o paciente está infectado é através de lâminas ou sorologia,  
46 para que seja concretizada o laudo positivo deste paciente, sobre o local da venda é feita a fiscalização  
47 caso seja comprovado o local é interditado e fechado pela vigilância de saúde do município, a vice-  
48 presidente Jesabel Almeida falou que é preciso estar fiscalizando 24 horas para que isso não aconteça e  
49 falou a todos que é necessário um concurso para vigilância sanitária do município de Ananindeua, Marcos  
50 Coimbra responsável da palestra informou que a prefeitura entrega de graça os equipamentos para os  
51 batedores de açaí e o mesmo mostrou uma distribuição espacial dos casos de pessoas contaminadas  
52 dentro do município, após o fim da explanação, o mesmo encerrou a palestra e o pleno o agradeceu pelo  
53 seu comparecimento a este conselho, passando a ser para a próxima pauta a Dra Lorena responsável pelo  
54 CERTEA, apresentou o fluxo do CERTEA, informou que o mesmo trabalha a reabilitação intelectual e a  
55 reabilitação física onde atende a mobilidade física de pessoas com AVC, e que o mesmo é um programa  
56 bem organizado e conduzido dentro da política de reabilitação do município, informou que para o  
57 paciente ter uma vaga no CERTEA, ele precisa fazer primeiro a consulta nas UBS e logo detectado que  
58 precisa do acompanhamento ele é encaminhado para policlínica após identificado é encaminhado para o  
59 CERTEA, explicou aos presentes Como se dá a alta no atendimento do CERTEA tanto na parte psicológica  
60 como na parte física, ressaltou que para a melhora dos pacientes, existe o papel fundamental da família e  
61 dos responsáveis, informou que somente 10% da responsabilidade de reabilitação desses pacientes é  
62 papel do Sistema único de Saúde e 90% tem que ser acompanhado pelos pais dessas crianças e jovens,  
63 informou que já houve um treinamento para os profissionais da atenção primária no município também  
64 para que os mesmos saibam conduzir os pacientes da melhor forma possível para o seu tratamento,  
65 Francisca Góis falou que agora entende o inchaço na rede e também parabenizou pelo trabalho dos  
66 profissionais que trabalham dentro do CERTEA, após ter explicado todo funcionamento do CERTEA, Dra  
67 Lorena Medeiros encerrou a sua explanação, passou-se para a próxima pauta **Aprovação e**  
68 **complementação da tabela SUS,** Dr Sâmia Borges informou ao Pleno que são todos os procedimentos  
69 ofertados pelo SUS e mostrou a todos os presentes uma tabela, aonde há todos os preços das consultas e  
70 exames ofertados pelo município vindo do ministério da Saúde, informou também que se for contratar  
71 profissionais para que os mesmos trabalhem cobrando o preço da tabela, a gestão não consegue  
72 profissional para trabalhar no município por esses valores referentes a tabela SUS, Doutora Karla Madeira  
73 informou que qualquer especialidade tem o valor de R\$ 10 na tabela SUS e nenhum profissional quer  
74 atender nestes valores, e a gestão gostaria de solicitar ao pleno que possam aprovar até 300% do valor  
75 para que os profissionais possam atender os pacientes no município, após a explanação do assunto foi  
76 colocado para votação e aprovado por unanimidade por todos presentes, acabando as pautas o pleno  
77 passou para o que ocorrer, Jezabel Almeida informou que o pleno precisa fazer fiscalização na unidade  
78 para apurar a situação do médico de uma unidade de saúde que está adoecendo a equipe, e solicitou que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

79	seja formado uma equipe ou uma comissão aonde tenham membros do sindicato, do Conselho municipal
80	de Saúde e da diretoria técnica da SESAU para fazer o levantamento dos profissionais que trabalham nas
81	unidades de saúde do município de Ananindeua, Dr <sup>a</sup> . Sâmia informou que poderia estar estudando esta
88	comissão para que fosse montada dentro do município, Antônio Azevedo pediu para aprovar uma
83	capacitação no mês de abril na cidade de São Paulo, aonde seria o primeiro encontro de saúde mental do
84	instituto Albert Einstein nos dias 16 e 17 e 18 do mês de abril, foi aprovado para ir nesta capacitação dois
85	usuários, um gestor e um trabalhador e um técnico, após a votação de cada segmento foram aprovados
86	os seguintes nomes; Do segmento usuário Celso Coutinho e Lucivaldo Lima, do segmento Trabalhador:
89	Édson Lira Vieira, do Segmento gestor prestador e o Técnico da SESAU, ficaria por conta da secretaria
90	municipal de Saúde. A reunião foi encerrada às 11 horas e 41 minutos e a ata foi lavada por mim Robson
91	da Silva Monteiro secretário executivo do Conselho municipal de Saúde de Ananindeua e a mesma Qual é
92	acionada por todos os presentes
93	Nada mais havendo, eu Robson Monteiro, lavro esta Ata e todos os Conselheiros presentes
94	assinam.

Conselheiros:

SÂMIA CISTINE BORGES   
KARLA DE SOUZA MADEIRA   
JESABEL ALMEIDA DE MELO \_\_\_\_\_  
ANTONIO MARIA GASPAR \_\_\_\_\_  
ÉDSON LIRA DOS SANTOS VIEIRA \_\_\_\_\_  
FRANCISCA SILVA GÓIS   
ANTONIO AZEVEDO DE BRITO   
LUCIVALDO OLIVEIRA LIMA   
CELSO CORREA COUTINHO \_\_\_\_\_  
ROSEANE BATISTA 

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMS-ANANINDEUA/2026**

**11/02/2026**

**9:00 HORAS**

**SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR**

Brenda Kerollen Xavier

Karla Madeira de Souza

Samia Cristine Rabelo Borges

**SEGMENTO TRABALHADOR**

Edson Lira dos Santos Vieira

Jesabel Almeida de Melo

**SEGMENTO USUÁRIOS**

Francisca da Silva Góis

Antônio Azevedo de Brito

Roseane Batista dos Santos

<b>01</b>	No dia 11 de Fevereiro de 2026, em primeira convocação ocorreu a 1ª Reunião Extraordinária do CMS- Ananindeua. De forma ON LINE pleno aplicativo MEET, a Reunião iniciou com a vice-presidente Jesabel Almeida agradecendo a todos os presentes e em seguida perguntando ao pleno se todos tinham ciência do material enviado no grupo para análise e aprovação do Plano anual de Saúde 2026 da Secretaria de saúde, os presentes informaram que sim, a vice-presidente perguntou a todos se havia algum questionamento sobre a pauta, todos informaram que não havia, então a mesma foi colocada para aprovação, e todos aprovaram, sendo assim, a Secretaria executiva elaborará a resolução de aprovação da PAS/2026 da SESAU, nada mais havendo, eu Robson Monteiro, Secretário executivo lavro esta Ata que irá assinada por todos os presentes nesta reunião
<b>02</b>	
<b>03</b>	
<b>04</b>	
<b>05</b>	
<b>06</b>	
<b>07</b>	
<b>08</b>	
<b>09</b>	
<b>10</b>	

**CONSELHEIROS PRESENTES**

Brenda Kerollen Xavier \_\_\_\_\_  
Karla Madeira de Souza \_\_\_\_\_  
Samia Cristine Rebelo Borges \_\_\_\_\_  
Edson Lirados Santos Vieira \_\_\_\_\_